



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PROJETO DE LEI Nº 139 /2026

“Denomina a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Piumhi/MG e dá outras providências.”

O Vereador José Welington da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º do Regimento Interno, resolve propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada “Sargento Enon Benoni Veloso” a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Piumhi/MG.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública com o nome de Sargento Enon Benoni Veloso, como forma de prestar justa e merecida homenagem a um cidadão que dedicou sua vida à segurança pública e ao bem-estar da população.

O homenageado construiu uma trajetória exemplar, marcada pelo compromisso com a ordem pública, pela ética profissional e pelo respeito à comunidade. Durante décadas de serviço na Polícia Militar de Minas Gerais, atuou com coragem, equilíbrio e senso de justiça, tornando-se referência entre seus pares e sendo amplamente reconhecido pela população piumhiense.

Mesmo após sua passagem para a reserva, demonstrou elevado espírito público ao colaborar em situações de risco, evidenciando seu compromisso permanente com a segurança da sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Além de sua destacada atuação profissional, era conhecido por suas qualidades humanas, sendo lembrado pela simplicidade, cordialidade e dedicação à família e à comunidade.

A denominação da sede da Guarda Civil Municipal com seu nome representa não apenas uma homenagem póstuma, mas também a valorização dos princípios que ele sempre defendeu: disciplina, coragem, respeito e serviço ao próximo, perpetuando seu legado.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Piumhi/MG, 1º de abril de 2026.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

